



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 22, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

“Designa servidora pública municipal efetiva, para o exercício da função gratificada de Coordenador Geral do Controle Interno.”

O Prefeito Municipal de Mirai, no uso de suas atribuições e na forma da lei.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora pública municipal efetiva, Carla Aparecida da Costa, matrícula nº 000543, para o exercício da função gratificada de Coordenador Geral do Controle Interno, com carga horária de 40 horas semanais, as atribuições e responsabilidades inerentes a função, e gratificação de 100% (cem por cento) sobre o salário básico, conforme previsto na Lei Complementar nº 054/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Mirai, 11 de março de 2021.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal